

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 07 DE FEV EREIRO DE 2020.

ANO: XII

EDICAON®: 1608-7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 29/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, l, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 200/2020. RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 10 (dez) dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias 03/02/2020 a 12/02/2020 com retorno ao trabalho no dia 13/02/2020, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal DALVANICE RITA GURJÃO, ocupante do cargo efetivo de COPEIRA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCIO ANGELO BERALDO Presidente

PORTARIA Nº 30/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 232/2020. RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias 05/02/2020 a 05/05/2020 com retorno a pericia no dia 06/05/2020, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal LILIANE DO ROCIO BRONHOLO ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de COPEIRA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 07 de fevereiro de 2020.

MARCIO ANGELO BERALDO Presidente

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de licitação nº 02/2020; com fundamento no caput do art. 24 da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: LUIZ FERNANDO NALEVAIKO ME Objeto: Aquisição de refis de filtro para os purificadores de água da Câmara Municipal de Campo Largo; Vigência: 31/12/2020; Processo administrativo nº: 147/2020; Cobertura Orçamentária: 33.90.30.21.00 (Material de Copa e Cozinha); Valor: R\$ 1.820,00; Autorização/Ratificação: 07/02/2020.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Diário Oficial Assinado Betronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por Marcelo Fabiani Puppi. A Prefetura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade dest e documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno.link.Diário.Okcial.

Inicio